



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 268//2020

CANDELÁRIA, 08 DE JUNHO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento da Vereadora Jaira Inês Diehl, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja determinado ao setor competente da Municipalidade, providências para que seja feito o patrolamento da estrada da Linha do Salso, em toda sua extensão, considerando que a mesma encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal de Candelária